Decreto Legislativo Nº 560, de 04 de Outubro de 2006.

Concede Título de Cidadã Aracruzense.

A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais capaz e o presidente da Câmara nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º: Fica concedido o Título de Cidadã Aracruzense a Senhora Stela Maris Albuino de Souza, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art.2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º: Revogam-se as disposições em contrário

Aracruz, 24 de Outubro de 2006

André Sebastião Carlesso
Presidente da Câmara